

Fwd: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 109/2026**De :** licitacao <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

Qua, 07 de out de 2026 09:07

Assunto : Fwd: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 109/2026**Para :** amanda soares

<amanda.soares@nutricionale.com.br>

Cc : DaniloServilha

<daniloservilha@hortolandia.sp.gov.br>

Bom dia,

Segue abaixo resposta ao esclarecimento solicitado, porém o Pregão informado encontra-se **SUSPENSO** "Sine Die" para adequações no Termo de referência.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
FONE: (19) 3965-1400 - RAMAL: 6923

De: "SaudeMental SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Para:** "Licitacao" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>**Cc:** "ClaudemirMarques" <claudemirmarques@hortolandia.sp.gov.br>, "DaniloServilha" <daniloservilha@hortolandia.sp.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 6 de outubro de 2026 16:18:12**Assunto:** Re: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 109/2026

Boa tarde,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 109/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios (matinais), informamos que, por se tratar de contratação mediante Ata de Registro de Preços, não há periodicidade fixa previamente estabelecida para as entregas.

Os pedidos serão realizados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e mediante as solicitações de consumo recebidas, sendo emitida a respectiva Autorização de Fornecimento, a partir da qual deverá ser observado o prazo de até 10 (dez) dias úteis previsto no item 4.3 do Anexo I.

Esclarece-se que, usualmente, os pedidos são realizados contemplando quantitativos estimados para atendimento de aproximadamente 03 (três) meses de consumo, podendo, contudo, a frequência e os quantitativos variar de acordo com a demanda efetiva da Administração.

Quanto à apresentação de amostras, esclarece-se que não há tal exigência no presente certame, conforme se verifica pela simples leitura das disposições constantes do Edital e de seus anexos.

Atenciosamente,

Douglas Segallio
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura de Hortolândia

De: "Licitacao" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

Para: "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>, "ThiagoRubim" <thiagorubim@hortolandia.sp.gov.br>, "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

Cc: "daniloservilha" <daniloservilha@hortolandia.sp.gov.br>, "ClaudemirMarques" <claudemirmarques@hortolandia.sp.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 6 de outubro de 2026 14:45:55

Assunto: Fwd: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 109/2026

Boa tarde,

Segue para atendimento.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
FONE: (19) 3965-1400 - RAMAL: 6923

De: "Amanda Soares" <amanda.soares@nutricionale.com.br>

Para: "Licitacao" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 6 de outubro de 2026 7:58:31

Assunto: Fwd: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 109/2026

AVISO: Este e-mail foi originado de fora da PREFEITURA. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente amanda.soares@nutricionale.com.br e saiba que o conteúdo é seguro.

--



Amanda Soares
Analista Administrativo

(17) 3211-2030 Ramal 274
amanda.soares@nutricionale.com.br
www.nutricionale.com.br

----- Forwarded message -----

De: **Amanda Soares** <amanda.soares@nutricionale.com.br>

Date: ter, 29 de set. de 2026 às 17:17

Subject: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 109/2026

To: Prefeitura Municipal de Hortolândia <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

Boa tarde,

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 109/2026 - Aquisição de gêneros alimentícios**

(matinais), gostaria de esclarecer:

- No Anexo I, item 4.3 do edital consta "O prazo de entrega dos produtos solicitados será de até 10 (dez) dias úteis da emissão da Autorização de Fornecimento". Com isso:

1) Com que periodicidade esses produtos poderão ser entregues, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

- Contém apresentação de amostra?

Aguardo retorno,
Obrigada.

Atenciosamente,



Amanda Soares
Analista Administrativo

(17) 3211-2030 Ramal 274
amanda.soares@nutricionale.com.br
www.nutricionale.com.br

--

Departamento Administrativo da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Palácio dos Migrantes – Paço Municipal “Angelo Augusto Perugini”
Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100 – Jardim Metropolitan –
Hortolândia/SP – CEP: 13184-792
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.843.145/0001-04 -
INSC. ESTADUAL ISENTA
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8670/8669
